MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 133, de 22 de outubro de 2015 *(com pedido de urgência)*

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 124/2015"**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais para:

a) despesas com folha de pagamento e encargos sociais;

b) obras e serviços do Orçamento Participativo, conforme definição das comunidades;

c) aquisição de alimentos para a Cozinha Social;

d) aquisição de equipamentos para a Vigilância Epidemiológica e o Departamento de Segurança Municipal;

e) despesas com estagiários na Secretaria de Esportes e Lazer;

f) despesas com manutenção do aeroporto municipal;

g) despesas com manutenção do CISCOPAR e de serviços médicos, hospitalares e laboratoriais feitos através do CISCOPAR.

II – inclusão de dotação de despesa de exercício anterior no orçamento da Secretaria da Educação, em razão de cancelamento indevido de empenhos de 2014;

III – suplementação do orçamento da Secretaria da Saúde, para repasse financeiro ao CONSAMU, conforme decisão tomada em assembléia realizada no dia 2 de outubro último.

Tendo em vista a necessidade de se efetuar o pagamento ao CONSAMU no início do mês de novembro próximo, vimos solicitar a Vossa Excelência que a inclusa proposição seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 124/2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 124/2015.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 970.367,91 (novecentos e setenta mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-018 ATIVIDAD DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 4.000,00
00950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-104 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$ 1.400,00
06830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-130 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 27.700,00
07860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 27.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 7.438,74
09270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 7.438,74
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 17.431,38
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 17.431,38

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 2.700,00
11730 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... R$ 348.094,08
11950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 348.094,08

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... R$ 28.000,00
12080 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 28.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 400.000,00
12150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 120.000,00
12160 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 280.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 91.503,71
12790 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde ..... R$ 91.503,71

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 12.100,00
15400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 12.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 30.000,00
16130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 970.367,91

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 143.537,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$ 10.590,00
05099 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 10.590,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$ 19.980,00
05899 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 19.980,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R$ 112.000,00
11688 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 112.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 967,00
12148 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 967,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R$ 143.537,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R$ 19.980,00
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R$ 19.980,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 10.590,00
04920 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R$ 10.590,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-114 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 1.400,00
07320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 27.700,00
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 27.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 24.870,12
09250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 24.870,12

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 58.000,00
10250 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 58.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE ..... R$ 70.000,00
10480 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R$ 70.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	28.000,00
10510 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	28.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	92.287,59
10579 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	92.287,59
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
10820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	52.000,00
10880 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	52.000,00
ROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	22.412,41
11820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$	22.412,41
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	967,00
12190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	967,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	102.678,36
12520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	35.000,00
12540 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde	R$	67.678,36
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
12550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
12610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	4.200,00
12620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.200,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
12650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	8.000,00
12680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	39.000,00
12720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	39.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	19.800,00
12760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	19.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-196 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.000,00
13030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-238 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	12.100,00
15480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	12.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-254 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
16060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	30.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**741.985,48**

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 348.094,08 (trezentos e quarenta e oito mil noventa e quatro reais e oito centavos);

b) fonte 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R$ 23.825,35 (vinte e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º – A Lei "R" nº 124, de 6 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º – ...

...

II – ...

...

b) excesso de arrecadação na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO